

Presidência da RepúblicaCasa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.642, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

Denomina "Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira" o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira" o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2003; 182º da independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA **José Viegas Filho**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.3.2003